DECRETO N. 4.371, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 670.344,92 (seiscentos e setenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 670.344,92 (seiscentos e setenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.302.0123.2.118	4.4.90.52.00	05.000.0000	535	R$ 50.635,00	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CAPS - CONV Nº 23 - 009.
01.25.01	10.302.0123.2.128	4.4.90.52.00	05.000.0000	554	R$ 95.160,00	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O AMBULATÓRIO DE INFECTOLOGIA - CONV Nº 23 - 006.
01.25.01	10.302.0123.2.128	4.4.90.52.00	02.000.0000	554	R$ 299.517,92	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - RESOLUÇÃO SS 154/22.
01.25.01	10.302.0124.2.066	4.4.90.52.00	05.000.0000	564	R$ 225.032,00	AQUISIÇÃO DE ENQUADRAMENTO MÉDICO E MOBILIÁRIO PARA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL - CPN I - CONV Nº 23 - 020.
TOTAL					**R$ 670.344,92**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 370.827,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS -

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 22 de janeiro de 2024.

						REPASSES INVESTIMENTO
					R$ 299.517,92	SUPERÁVIT FINANCEIRO - RESOLUÇÃO SES - INVESTIMENTO
TOTAL					**R$ 670.344,92**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 22 de janeiro de 2024.